



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000428-63.2020.5.06.0171

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/07/2020

Valor da causa: R\$ 29.151,33

Partes:

RECLAMANTE: EVA LARENA RAMOS DA SILVA BRITO

ADVOGADO: SHEILLA SILVEIRA SILVA

ADVOGADO: JOSE MOACIR DE MATOS PACHECO

RECLAMADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORENO LTDA

ADVOGADO: BRUNO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

PERITO: JOSE FERNANDO DE ANDRADE

LEILOEIRO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DO CABO
0000428-63.2020.5.06.0171
 : EVA LARENA RAMOS DA SILVA BRITO
 : CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORENO LTDA

Processo: 0000428-63.2020.5.06.0171

Exequente(s): Eva Larena Ramos da Silva Brito

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 061.183.394-81

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Sheilla Silveira Silva (OAB: PB 31524)

Executado(s): Centro de Formação de Condutores Moreno Ltda

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 02.777.394/0001-14

Advogado(s) do(s) Executado(s): Bruno Leandro Ribeiro da Silva (OAB: PE 40977)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MAYSA COSTA DE CARVALHO ALVES, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 40%

calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: UMA MOTOCICLETA, GASOLINA, ANO /MODELO 2018, VERMELHA, HONDA CG 125I FAN, PLACA PDB5990, CHASSI 9C2JC6900JR328660, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$9.500,00.

Localização do bem: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Número: 998, Bairro: CENTRO Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE

Valor da Avaliação: R\$ 9.500,00

Data da Penhora: 17/10/2024

Fiel Depositário: Edelry Denis Pinheiro de Barros

Restrições à Arrematação: Não informado

Valor da Execução: R\$ 7.505,46.

JUNIOR

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 14 de maio de 2025.

OTONIEL JOSE DO NASCIMENTO FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por OTONIEL JOSE DO NASCIMENTO FILHO, em 14/05/2025, às 13:01:44 - bf72cc0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051413014037500000087348789?instancia=1>
Número do processo: 0000428-63.2020.5.06.0171
Número do documento: 25051413014037500000087348789